



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 73/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, providências quanto a limpeza e manutenção da creche municipal Venância Gonçalves Ferreira, localizada na rua Santa Rosa, próximo a AGETTRAN.

JUSTIFICATIVA

Solicito que façam uma limpeza e manutenção na creche Venância, pois, precisamos manter o ambiente limpo e seguro para nossas crianças poderem estudar em boas condições. A limpeza é importante na unidade escolar para garantir a saúde, segurança e bem-estar dos nossos pequenos estudantes, bem como para criar um ambiente de ensino positivo e propício ao aprendizado.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

